

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 039/2015

De 20 de outubro de 2015

“Prorroga mandato do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 004/2001, alterada pela Lei nº 029/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, até a sua nova composição, que deverá ocorrer no prazo de até de 90 dias, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto n.º 063/2013, alterado pelo Decreto 078/2013, com a composição a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Greice dos Santos Cedro

Suplente: Tamara de Jesus silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Evisclei Silva Souza

Suplente: Itamar Henrique Sampaio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edna Rocha Borges

Suplente: Joelma Araújo de Souza

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Evandro Souza Silva
Suplente: João Batista de Moraes

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO

Titular: Overlac Cerqueira de oliveira
Suplente: valdionor Caetano de Souza

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Elina dos Santos Oliveira Alves
Suplente: Givanilton Souza Silva

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Gilberto Lima Salvador
Suplente: Rômulo Ferreira Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BONITO

Titular: Valdenice dos Santos Macedo
Suplente: Edmilson Ferreira da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 20 de outubro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421